



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 693/2023

Data: 06 de novembro de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas destinadas ao passeio público nas principais vias urbanas do município que ainda não possuem condições adequadas de acessibilidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a construir calçadas destinadas ao passeio público nas principais vias urbanas do município que ainda não possuem condições adequadas de acessibilidade.

Considerando a necessidade de promovermos a infraestrutura adequada para garantir condições de deslocamento da população Rondonense, em especial, cadeirantes, pessoas com perda parcial ou total da visão, idosos e a população em geral, indicamos a construir desta calçada nas principais vias urbanas.

Citamos alguns pontos onde o passeio público ainda é de terra vermelha na zona central, a exemplo da rua Santa Catarina, entre a Rua Cabral e a Rua 12 de Outubro, bem como na rua Ceará, entre a rua Independência e a Dom Pedro I, e ainda, rua Pernambuco, nas proximidades do Hospital Cruzatti, nas ruas no entorno da UPA, bem como outras importantes vias urbanas do município.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2023

RAFAEL HEINRICH
Vereador